



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.991, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.991/2019, com emenda, e do Substitutivo da Comissão Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemendas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lucas Vergilio.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Darci de Matos - Vice-Presidente, Alencar Santana Braga, Bilac Pinto, Capitão Augusto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Filipe Barros, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, João Campos, Juarez Costa, Kim Kataguirí, Léo Moraes, Lucas Redecker, Marcelo Moraes, Paulo Eduardo Martins, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Aluisio Mendes, Angela Amin, Aureo Ribeiro, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Claudio Cajado, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Denis Bezerra, Joenia Wapichana, Leo de Brito, Luizão Goulart, Pedro Cunha Lima, Sóstenes Cavalcante e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210947368600>

